

ATO TRT13 SCR N. 211, 11 de novembro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.^o 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.^o 208/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para substituir na 7^a VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 17/11/2025 a 23/11/2025.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 208/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 11/11/2025 a 14/11/2025...", leia-se "...no dia 11/11/2025..." .

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 4^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 13/11/2025 a 21/11/2025, em virtude de licença médica do(a) Juiz(íza) Substituto(a), sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região